



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.055 DE 10 DE JULHO DE 2015**

**SÚMULA:** Compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

**Art. 2º.** A comissão será constituída pelos seguintes membros:

**1) Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Mikaely Alves Moreira

Suplente: Denize Franciely Barros

Titular: Mara Lúcia Martins Fernandes

Suplente: Alice Hieda Mitue Fernandes

**2) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Maria Helena Florêncio dos Santos

Suplente: Kediller Patrícia Dias Feliciano

**3) Representantes dos Professores da Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Neide Aparecida Barbosa de Oliveira

Suplente: Cláudia Regina Subirá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**4) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Silvana Maria Canário Nillo de Paula

Suplente: Roseli de Fátima Ferreira Coaglio

**5) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Karen Caroline Harue Takano

Suplente: Maria Aparecida Roldão da Silva Pereira

**6) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Ana Kátia Correia de Moraes

Suplente: Bruna Cristina Leodoro Domingues

Titular: Paloma Resende de Farias

Suplente: Márcia Ohara Azanha

**7) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Camila Milani Baldino

Suplente: Tatiane Menezes da Silva

Titular: Irene Cardoso de Oliveira Teixeira

Suplente: Maria Aparecida Eduarda Dadona

**8) Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Mirian dos Santos e Silva Brunca

Suplente: Loraci Ribeiro da Silva

**9) Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Flaviana Pereira da Silva

Suplente: Fábio Fernandes

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial os Decretos nº.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

4.266 de 31 de janeiro de 2005, nº. 4.785 de 03 de julho de 2007, nº. 5.382 de 03 de julho de 2009, nº. 5.813 de 08 de julho de 2011, nº. 6.388 de 10 de julho de 2013, e suas alterações.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 10 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**